



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 051/2023

ASSUNTO: REFORÇA AS INDICAÇÕES DE INVESTIMENTO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

REQTES: VEREADOR JOÃO ANTONIO POPP E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de investir na instalação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA:

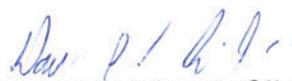
A presente indicação é um reforço de outras indicações já feitas nesse sentido. Investir na instalação de placas solares seria de um avanço tecnológico e sustentável em nosso Município.

Os benefícios são: redução nas contas de energia elétrica, a redução de gases de efeito estufa, além de ganhar valores intangíveis como boa reputação pública e reconhecimento em ser um município com consciência socioambiental.

Sendo assim, pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro estudos a respeito do investimento em energia fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do município.

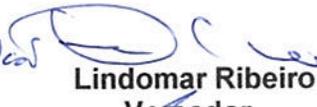
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de novembro de 2023.

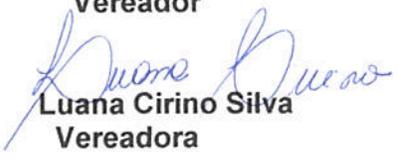

João Antonio Popp
Vereador

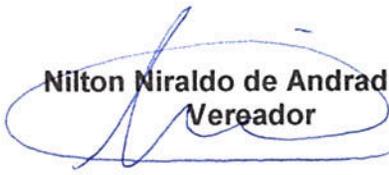

Alan Laurentino da Silva
Vereador

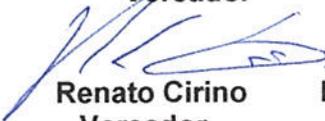

Claudio de Freitas Santos
Vereador


Juliete M. Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Miraldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador